

Período: 25 a 29/05/2015. Nº de diárias: 04 e ½ (quatro e meia)
Objetivo: participar da capacitação dos serviços socioassistenciais de Trabalho, Emprego e Renda.

PORTARIA N.º 865/2015 - SEASTER, EM 22 DE MAIO DE 2015.

Nome: RUBENILZO MUNIZ MONTEIRO
Cargo: JORNALISTA Matrícula Nº 5914681/1
Origem: BELÉM /PA Destino: TUCURUI /PA
Período: 27 a 29/05/2015. Nº de diárias: 02 e ½ (duas e meia)
Objetivo: assinatura de acordos de Cooperação Técnica entre PRO PAZ e telefonia ViVo S/A no município.

PORTARIA N.º 867/2015 - SEASTER, EM 22 DE MAIO DE 2015.

Nome: ALMIRA DE OLIVEIRA MENDES
Cargo: TÉCNICA EM EDUCAÇÃO Matrícula Nº 3196585/1
Origem: BELÉM /PA Destino: BREVES /PA
Período: 18 a 22/05/2015. Nº de diárias: 04 e ½ (quatro e meia)
Objetivo: participar de Oficina pela Cidadania das mulheres marajoaras e discutir a institucionalização fortalecimento.

PORTARIA N.º 868/2015 - SEASTER, EM 22 DE MAIO DE 2015.

Nome: RUBENILZO MUNIZ MONTEIRO
Cargo: JORNALISTA Matrícula Nº 5914681/1
Origem: BELÉM /PA Destino: SANTARÉM /PA
Período: 20 a 21/05/2015. Nº de diárias: 01 e ½ (uma e meia)
Objetivo: assinatura de acordos de Cooperação Técnica entre PRO PAZ e telefonia ViVo S/A no município.

PORTARIA N.º 869/2015 - SEASTER, EM 22 DE MAIO DE 2015.

Nome: DIONE DA COSTA LAVOUR
Cargo: ASSISTENTE SOCIAL Matrícula Nº 3220516/1
Origem: BELÉM/PA Destino: ABAETETUBA /PA
Período: 20 a 21/05/2015. Nº de diárias: 01 e ½ (uma e meia)
Objetivo: representar a SEASTER no evento em que ocorrerá o encontro regionalizado para o nivelamento da Conferência municipal de Assistência Social.

PORTARIA N.º 870/2015 - SEASTER, EM 22 DE MAIO DE 2015.

Nome: MARIA DE NAZARÉ SANTOS MACHADO
Cargo: COLABORADORA EVENTUAL
Origem: BELÉM/PA Destino: ABAETETUBA /PA
Período: 20 a 21/05/2015. Nº de diárias: 01 e ½ (uma e meia)
Objetivo: capacitar Conselheiros Municipais de Assistência Social em preparação as conferencias municipais.
HEITOR MÁRCIO PINHEIRO SANTOS
Secretário de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda

Protocolo 834410

OUTRAS MATÉRIAS

RESOLUÇÃO Nº. 008/2015 - FRC

Aprova os valores de ressarcimento e de complementação da renda mínima em favor das serventias extrajudiciais que prestem serviços de registro civil das pessoas naturais no Estado do Pará.

O CONSELHO GESTOR DO FUNDO DE APOIO AO REGISTRO CIVIL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições legais estabelecidas pelo art. 6º, parágrafo único, da Lei Estadual nº. 6.831, de 13 de fevereiro de 2006, alterado pela Lei Estadual nº. 7.792, de 14 de janeiro de 2014, e pelos artigos 9º e 12, do Decreto Estadual nº. 1.492, de 22 de janeiro de 2009, com as alterações do Decreto Estadual nº. 1.284, de 15 de maio de 2015;
CONSIDERANDO o disposto nos arts. 4º e 5º, da Lei Estadual nº. 6.831, de 13 de fevereiro de 2006, com as alterações da Lei Estadual nº. 7.792, de 14 de janeiro de 2014, no art. 5º, §1º, no art. 6º, §1º, no art. 7º, §1º, e no art. 9º, §2º, do Decreto Estadual nº. 1.492, de 22 de janeiro de 2009, com as alterações do Decreto Estadual nº. 1.284, de 15 de maio de 2015, no art. 4º, V, e no art. 10, IV, do Regimento Interno do Conselho Gestor do Fundo de Apoio ao Registro Civil do Estado do Pará;
CONSIDERANDO o atraso no envio dos relatórios mensais dos atos gratuitos praticados, a cargo dos Registradores Cíveis das Pessoas Naturais, o que vem dificultando a contabilização tempestiva dos valores de ressarcimento, impondo a necessidade de pagamento do montante de compensação sob a forma de lotes para cada mês de competência;
CONSIDERANDO o disposto pela Resolução nº. 025/2014 -

FRC, de 25 de setembro de 2014, que aumentou o valor do ressarcimento das primeiras e segundas vias gratuitas dos registros de nascimento ou assentos de óbito para R\$20,00 (vinte reais) e R\$25,00 (vinte e cinco) reais, respectivamente, visando readequar o saldo financeiro existente no FRC, com efeitos a partir dos relatórios de compensação apresentados na competência setembro/2014;
CONSIDERANDO o disposto pelo art. 5º-A, da Lei Estadual nº. 6.831, de 13 de fevereiro de 2006, incluído por força da Lei Estadual nº. 7.792, de 14 de janeiro de 2014, e pelo 5º-A do Decreto Estadual nº. 1.492, de 22 de janeiro de 2009, incluído pelo Decreto Estadual nº. 1.284, de 15 de maio de 2015, que atribui ao Conselho Gestor do FRC a responsabilidade pela definição dos critérios técnicos e financeiros para a concessão da renda mínima aos Cartórios de Registro Civil das Pessoas Naturais, tendo por finalidade estabelecer o valor do piso para complementação da receita bruta mínima das serventias de registro civil deficitárias no Estado do Pará;
CONSIDERANDO, ainda, o disposto pela Resolução nº. 017/2014 - FRC, de 12 de junho de 2014, que estabeleceu o valor, a forma de atualização, os requisitos de concessão, bem como a forma de repasse da renda mínima às serventias extrajudiciais deficitárias, instaladas e em efetivo funcionamento, que prestem serviços de registro civil das pessoas naturais no Estado do Pará, para manutenção da infraestrutura mínima necessária a prestação dos respectivos serviços, a ser custeada com recursos oriundos do Fundo de Apoio ao Registro Civil do Estado do Pará - FRC;
RESOLVE:
Art.1º APROVAR os valores de ressarcimento e de complementação da renda mínima relativos à competência abril/2014 a serem repassados em favor das serventias extrajudiciais que prestem serviços de registro civil das pessoas naturais no Estado do Pará informados no Relatório Mensal de atos praticados apresentados pelo Tribunal de Justiça do Estado - TJE/PA na reunião ordinária mensal do Conselho Gestor do FRC, ocorrida no dia 14 de maio de 2015, na forma disposta pelo art. 7, do Decreto Estadual nº. 1.492/2009, com as alterações do Decreto Estadual nº. 1.284, de 15 de maio de 2015, c/c art. 6º, parágrafo único, II e VIII, da Lei Estadual nº. 6.831/2006, com as alterações da Lei Estadual nº. 7.792/2014, e pelas Resoluções nº. 017/2014-FRC e 025/2014-FRC.
Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação. Belém (PA), 15 de maio de 2015.

Leila Nazaré Gonzaga Machado

Presidente do Conselho Gestor do FRC, em Exercício

Protocolo 833960

PORTARIA DE ESTAGIO PROBATÓRIO PORTARIA Nº. 886/2015-GAB/SEASTER

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2015, publicado no DOE nº. 32.798 de 01 de janeiro de 2015;
Considerando o que dispõe os Decretos Estaduais nºs. 1.945 de 13/02/2005 e 249 de 11.11.2011, em observância aos Arts. 32 e 34 da Lei nº. 5.810/94, e no art. 40, § da Constituição do Estado;
Considerando ainda, o Parecer Conclusivo da Comissão Especial de Avaliação de Desempenho CESAD, instituída pela PORTARIA Nº. 1734/2014 de 18/09/2014:
RESOLVE:
HOMOLOGAR o resultado da Avaliação Especial de Desempenho, que considerou aprovada no estágio probatório a servidora abaixo relacionada, reconhecendo-a apta para o exercício do cargo de provimento efetivo para o qual foi nomeada.

NOME	ID FUNCIONAL	CARGO	CONCEITO	PROCESSO
ALINE MARA MONTEIRO DA SILVA	57200766/ 3	TÉCNICO EM GESTÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - PSICÓLOGO	BOM	2012/425856

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda em 26 de maio de 2015.
HEITOR MÁRCIO PINHEIRO SANTOS
Secretário de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda

Protocolo 834422

PORTARIA DE FÉRIAS INDIVIDUAL PORTARIA Nº 896/2015 - SEASTER

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto s/n de 01 de janeiro de 2015, publicado no DOE nº 32.798 de 01 janeiro de 2015. Considerando o Mem. Nº 089/2015-EAPI, protocolo nº 2015/218930;
RESOLVE:
CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares referentes ao período aquisitivo 2014/2015, à servidora SANDRA SUELY ANGELIM DOS SANTOS D AVILA, matrícula nº. 57190713/2, ocupante do cargo de Assistente de Desenvolvimento Social, no período de 01/06/2015 a 30/06/2015.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda, em 27 de maio de 2015.
HEITOR MÁRCIO PINHEIRO SANTOS
Secretário de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda

PORTARIA Nº 901/2015 - SEASTER

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto s/n de 01 de janeiro de 2015, publicado no DOE nº 32.798 de 01 janeiro de 2015. Considerando o requerimento do servidor, protocolo nº 2015/176855
RESOLVE:
CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares referentes ao período aquisitivo 2013/2014, ao servidor FRANCISCO SOLANO MAIA MOURA, matrícula nº. 54196869/1, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Pública, no período de 17/04/2015 a 16/05/2015, para fins de regularização funcional.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda, em 27 de maio de 2015.
HEITOR MÁRCIO PINHEIRO SANTOS
Secretário de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda

PORTARIA Nº 902/2015 - SEASTER

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto s/n de 01 de janeiro de 2015, publicado no DOE nº 32.798 de 01 janeiro de 2015. RESOLVE:
CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares referentes ao período aquisitivo 2013/2014, ao servidor LUIS NERI FERREIRA DE JESUS, matrícula nº. 3217701/1, ocupante do cargo de Agente Administrativo, no período de 01/05/2015 a 30/05/2015, para fins de regularização funcional.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda, em 27 de maio de 2015.
HEITOR MÁRCIO PINHEIRO SANTOS
Secretário de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda

Protocolo 834423

FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº. 554 DE 14 DE MAIO DE 2015

Servidor (a): JUCICLEIDE NORONHA CORREA
Matricula: 5407230/1
Cargo: MONITOR
Período: 01.06.2015 A 30.06.2015
Triênio: 26.09.2006/2009C
Dias: 30 (trinta)

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº. 555 DE 14 DE MAIO DE 2015

Servidor (a): MARIA JOSE FLEXA DA ROCHA
Matricula: 3208419/1
Cargo: ASSISTENTE SOCIAL
Período: 01.07.2015 A 30.07.2015
Triênio: 2007/2010
Dias: 30 (trinta)